

ATO ADMINISTRATIVO N.º 131/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2023.0.04519, do Mato Grosso Previdência, e em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial n.º 1045603-30.2022.8.11.0001, resolve retificar, em partes, o Ato Administrativo n.º 267/2021/MTPREV, de 16.06.2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 17.06.2021, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter temporário, ao Sr. Hadson Matheus dos Reis Padilha, RG n.º 3396328-2- SESP/MT e CPF n.º 037.326.941-27, representado legalmente pela Sra. Suely dos Reis Carvalho, RG n.º 964519/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. Néria Regina dos Reis Carvalho, ocorrido em 16.07.2020, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolve conceder pensão, a partir de 10.12.2020."

LEIA-SE:

"... resolve conceder pensão, a partir de 16.07.2020."

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2023.

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4abab162

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)